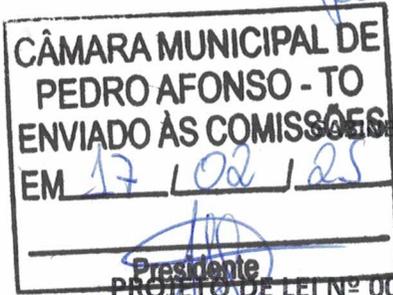




CÂMARA MUNICIPAL DE  
PEDRO AFONSO-TO  
PROTOCOLO  
RECEBI EM 06/01/2025  
Horário: 10:01  
Assinatura



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO  
GABINETE DO VEREADOR – PEDRO VINICIUS MARTINS BELARMINO  
(Fone/WhatsApp: 63 98420-6901)

PROJETO DE LEI Nº 001/2025.

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NO DISTRITO DE ANAJANÓPOLIS COMO: PRAÇA ANTÔNIO CASIMIRO DE SOUZA”.**

O Vereador, **PEDRO VINICIUS MARTINS BELARMINO**, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, com base nos termos do disposto no Art. 141 do Regimento Interno apresenta ao Plenário do Legislativo Municipal, para apreciação e aprovação dos Senhores Parlamentares, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Praça Antônio Casimiro de Souza a praça localizada no distrito de Anajanópolis, neste município.

**Parágrafo único** - A praça mencionada no caput deste artigo será oficialmente denominada Praça Antônio Casimiro de Souza, constando sob essa identificação em todos os documentos oficiais e mapas urbanos do município.

**Art. 2º** - Esta denominação é uma homenagem póstuma a Antônio Casimiro de Souza, em reconhecimento à sua contribuição para o desenvolvimento educacional e social do Distrito de Anajanopolis e do município.

**Art. 3º** - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a instalação de uma placa indicativa com o nome da praça, acompanhada de uma breve descrição sobre a vida e o legado de Antônio Casimiro de Souza.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do vereador Pedro Vinicius Martins Belarmino, aos 06 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

  
**PEDRO VINICIUS MARTINS BELARMINO**  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade homenagear **Antônio Casimiro de Souza**, uma personalidade de grande relevância histórica para o distrito de Anajanópolis e o município.

**Antônio Casimiro de Souza**, filho de **Casimiro José de Souza** e **Isabel de Souza**, nasceu no município de Porto Franco, Maranhão, no dia 31 de julho de 1910. Foi esposo de **Celestina da Silva Soares (falecida)** e pai de oito filhos: **Ana Altair da Silva e Souza**, **Arquimedes da Silva e Souza (falecido)**, **Casimiro da Silva e Souza**, **José da Silva e Souza**, **João da Silva e Souza**, **Raimundo da Silva e Souza (falecido)**, **Wilson da Silva e Souza**, e **Walfredo da Silva e Souza**.

Antônio Casimiro de Souza estabeleceu-se no distrito de Anajanópolis, onde se formou como professor e construiu um legado significativo. Sua atuação foi crucial para o desenvolvimento educacional e social tanto do distrito quanto do município, dedicando-se com afinco à educação da comunidade local. Sua sabedoria e comprometimento marcaram a formação de diversas gerações na região.

Posteriormente, Antônio Casimiro de Souza mudou-se para Goiânia, Goiás, onde residiu até o seu falecimento em 23 de setembro de 2008, deixando um legado inesquecível para sua família e para todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

A denominação da praça como **Praça Antônio Casimiro de Souza** é uma maneira de honrar a memória desse ilustre cidadão e reconhecer sua relevância histórica e cultural para o distrito de Anajanópolis e para o município.

Por essas razões, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Gabinete do vereador Pedro Vinicius Martins Belarmino, aos 06 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

  
PEDRO VINICIUS MARTINS BELARMINO  
VEREADOR